PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 22 de abril de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 362 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, faça a Instalação de Coberturas nos Pontos de Embarque e Desembarque Utilizados pelo Transporte Escolar**, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de segurança, conforto e dignidade aos estudantes que utilizam o transporte escolar no município. Atualmente, muitos pontos de parada não possuem qualquer tipo de cobertura, o que expõe crianças e adolescentes às intempéries, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e, em alguns casos, riscos à saúde.

A instalação de estruturas cobertas nesses locais proporcionará proteção adequada durante o tempo de espera pelo transporte, contribuindo para o bem-estar dos alunos e oferecendo mais tranquilidade às famílias. Além disso, a medida favorece a organização dos pontos de embarque e desembarque, reduzindo situações de risco, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos.

Cabe destacar que se trata de uma ação de baixo custo relativo e alto impacto social, podendo ser implementada de forma gradual, priorizando inicialmente as regiões com maior demanda ou maior vulnerabilidade. A iniciativa também reforça o compromisso do poder público com a educação e com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Diante disso, a presente indicação se mostra necessária e de grande relevância para a melhoria das condições do transporte escolar no município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
22/04/26